

Tarifário Pagamento Serviço, Serviço de Recargas e WEB 2025

G11 – Serviço Recarga

A entidade a título de pagamento pelos serviços prestados, paga uma percentagem sobre a venda:

vinti4: Entidade Serviço 4% sendo 2% para SISP e 2% para o agente.

Internacional: Entidade Serviço 2,5 + 2% para o agente

G12 - PAGAMENTO SERVIÇO vinti4

Nesta rubrica serão faturados os pagamentos efetuados através da rede vinti4, quer através da Apresentação Eletrónica de faturas, quer nos casos em que o cliente já se encontra na posse da mesma.

vinti4: Entidade Serviço 25 CVE sendo 15 CVE para SISP e 10 CVE para o agente.

Internacional: 2,5% para SISP +10 CVE para o agente

I21 - POS VIRTUAL - WEB

O comerciante obriga-se a pagar à SISP uma comissão de serviço, que será liquidada à cabeça e o valor a creditar ao comerciante na conta indicada para o efeito para o efeito no contrato de adesão, que será o montante das compras deduzida a comissão.

Cartão vinti4:0,7%

Cartão Visa [2.5%]